



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Institui Comissão de Seleção de Pesquisadores(as) para o **Edital de Chamada Pública Nº 05/2024**, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, bem como a Portaria nº 03, de 26 de agosto de 2022, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001483/2024-93, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção de Pesquisador(a), que deverá selecionar 1 (um) pesquisador(a) para realizar atividades no projeto **“Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não madeireiros do Cerrado”**, no prazo previsto de 14 (quatorze) meses, conforme dispõe o **Edital de Chamada Pública Nº 05/2024** e seus anexos (146238532).

Art. 2º O Coordenador Titular e Suplente do projeto **“Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não madeireiros do Cerrado”** será composto pelos servidores, a seguir relacionados:

I - Aline da Nóbrega Oliveira, matrícula nº 3210006-X (Coordenador Titular);

II - Leandro de Almeida Salles, matrícula nº 3220087-0 (Coordenador Suplente).

Art 3º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção de Pesquisador(a) para a vaga de Assistente de Pesquisa III - Mestre os servidores, a seguir relacionados:

I - Leandro de Almeida Salles, matrícula nº 3220087-0 (Presidente Titular);

II - Werner Bessa Vieira, matrícula - nº 3220152-4 (Membro Titular);

III - Luiz Antônio de Oliveira, matrícula nº 3220107-9 (Membro Titular);

IV - Umberto Rafael de Menezes Filho, matrícula nº 21938 (Membro Titular);

V - Carolina Musso, matrícula nº 3220138-9 (Membro Suplente);

VI - Rogério Vidal Siqueira, matrícula nº 3220075-7 (Membro Suplente).

Art. 4º A Comissão de Seleção de Pesquisador(a) é responsável pelas atribuições expressamente registradas no documento Roteiro para Seleção de Pesquisadores Bolsistas (97713299) e outras que lhes sejam delegadas.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 23/07/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146344711** código CRC= **44D7F35D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-00000095/2024-95

Doc. SEI/GDF 146344711